



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2020

PROCESSO: 00610825.000022/2020-59.

MODALIDADE: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação – **Inexigibilidade de Licitação**, publicada em DOE nº 14.691 de 19/06/2020 – Processo nº 00610406.000082/2019-79.

INSTRUMENTO: Contrato 81/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: Alteração da CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO, do contrato 81/2020, substituindo o Servidor Joaquim Gomes da Silva (matrícula nº 57.925-4), pelo servidor **Erivan Inácio (matrícula nº 150207-7)**, no âmbito do **Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros (São José de Mipibú/RN)**, passando à seguinte redação:

CONTRATO Nº 81/2020

(...)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- Hospital Regional do Seridó – Caicó/RN → **Leidyanny Barbosa de Medeiros – Matrícula: 224.649-0;**
- Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos/RN → **Maria Salete Silva Souza (matrícula nº 158.956-3);**
- Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade – Pau dos Ferros/RN → **Maria Elba de Lina Araújo – 95.864-6;**
- Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - Mossoró/RN → **Ozanildo Bezerra do Nascimento - 089.077-4;**
- Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos - Natal/RN → **Edmilson Batista da Silva – 76732 - 8;**
- Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN → **Alessandra Ísis Cirne Bezerra - 209.226-3;**
- Hospital Dr. José Pedro Bezerra – Natal/RN → **Plínio Nóbrega de Almeida - 214.290-2;**
- Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio/RN → **Maria José Batista de Pontes Alves - 97.115-4;**
- Hospital Regional de Monsenhor Antônio Barros – São José de Mipibú/RN → **Erivan Inácio - 150207-7;**
- Hospital Regional de São Paulo do Potengi – São Paulo do Potengi/RN → **Lindalva dos Santos Bezerra - 150.330-1;**
- Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara/RN → **Roberlúcio de Souza Câmara - 154.871-9;**
- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Natal/RN → **Aline Paula Silva Santos da Costa - 217.916-4.**

Durante a execução do objeto, o Fiscal do Contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

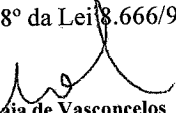
O Fiscal do Contrato, ao verificar que houve qualquer descumprimento do que está descrito neste contrato, deverá comunicar por escrito a Direção Administrativa da Unidade onde os serviços estão sendo executados e esta comunicará a CONTRATADA para que a mesma faça as devidas correções contratuais, e caso ocorra descumprimento o Gestor da Unidade deverá através de memorando informar a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC) da Secretaria Estadual de Saúde Pública do estado do Rio Grande do Norte para que esta notifique a referida empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, o (s) Diretor (es) Geral (is) ou Administrativo (s) da (s) referida (s) unidade (s), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN

Natal/RN, 18 de Novembro de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 19/11/2020
PÁGINA: 21

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA- HEMONORTE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 - ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 20/10/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
1	Etiqueta de identificação de amostra de sangue, autoadesiva, em plástico de polipropileno, branco fosco, medindo 15x50mm (5 cartelas), confeccionado em rolos com 5.000 etiquetas. Largura do liner 81mm. Espessamento entre as etiquetas de 3mm. Tubetes com 8 cm.	rolo	450	INLABEL SOLUÇÕES RÓRULOS ADESIVO EIRELLI	COLACRIL	33,31
2	Etiqueta de identificação de componentes sanguíneos, autoadesiva, em plástico de polipropileno, branco fosco, medindo 25x35mm (4 cartelas), largura do liner 106mm. Espessamento entre as etiquetas de 3mm. Confeccionado em rolos com 4.000 etiquetas. Tubetes com 8 cm.	rolo	50	INLABEL SOLUÇÕES RÓRULOS ADESIVO EIRELLI	COLACRIL	57,69
3	Etiqueta de identificação de bolsa de sangue para coleta de sangue em plástico polipropileno, branco fosco, medindo 10x265mm (1 cartela), largura do liner 108mm, espessamento entre as etiquetas de 3mm. Confeccionado em rolos com 1.000 etiquetas. Tubetes com 8 cm.	rolo	300	INLABEL SOLUÇÕES RÓRULOS ADESIVO EIRELLI	COLACRIL	66,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
4	Etiqueta auto-adesiva, fabricada em filme especial, sensível à radiação, em berço de papel encerado. Produto de uso único, que após fixado no produto não seja possível ser reutilizada. Que contenha indicador visual de detecção de irradiação para bolsa de componentes sanguíneos. Os indicadores devem proporcionar permanente verificação visual da irradiação de 25 Gy (2500 mSv) com testes de atoxicidade.	unidade	3.000	HIGHT TECH HEALTH REPRESENTAÇÕES EIRELLI CNPJ 33.318.034/0001-88	Rad standard	10,9933
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
5	Etiqueta de identificação de amostra de sangue, autoadesiva, em plástico de polipropileno, branco fosco, medindo aproximadamente 25x50mm (4 cartelas), largura do liner 106mm. Espessamento entre as etiquetas de 3mm. Tubetes com 8 cm.	ROLO	60	APOYO INDUSTRIA LTDA - EPP, CNPJ 54.563.473/0001-26	apoyo	41,66

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Extrato de Ratificação do Termo de Homologação da Dispensa Emergencial nº 05, Ofício nº 6/2020-DG
O Processo abrange o relacionamento, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de acordo com Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações imprimidas pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951/2020; art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020; e da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 00610131.000527/2020-21
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

NOME DOS CREDORES:

EMPRESA

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Endereço: Rua Pte Quaresma 1105, Alacrin, Natal / RN - CEP: 59031-100. 04.05.06.07.15.18.20

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO -

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira 508, Aeroporto, Mossoró/RN - CEP: 59607-240 08,14,

NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

CNPJ: 18.588.224/0001-21

Endereço: Rua Tuitui 772 / Petrópolis / Natal / RN - CEP: 59014-160 02,09,10,11,12,13,21

EQUIPMENTS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES

CNPJ: 07.778.725/0001-54

Endereço: Av Dom Moisés Coelho 142 Sala. 103 / Torre / João Pessoa / PB / 58040-760 19

ITENS CANCELADOS 01,03,16,17,-

VALOR TOTAL R\$

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas Pelo Exmº Sr. Secretário da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº. 14.287 de 02 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta o processo nº : 00610131.000527/2020-21, reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa.

Jacques Fiuza Campos

Diretor Geral/HUPB

Natal, 18 de novembro de 2020

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019.

Processo Originário nº. 00610335.000074/2019-11 - Processo nº. 00610335.000129/2020-19.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Substituída Pela Lei 8.666/93.

Partes: Hospital Regional Tarcísio Maia E Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

OBJETO: Substituir o fiscal do referido contrato do Hospital Regional Tarcísio Maia, o servidor Carlos Antônio Rodrigues, matrícula 88.829-9, pelo servidor Fábio Sesar de Moraes, matrícula 198.314-8, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, passando à cláusula 13ª a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

O servidor Fábio Sesar de Moraes, matrícula 198.314-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2020.

Lana Lacerda de Lima

Mat. 155.853-6 - Diretora Geral - Substituta

(Portaria 3178, de 06/11/2020)

*Replicado por incorreção

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/19.

Processo Mãe: 00610406.000030/2019-01.

PROCESSOS: 00610096.000986/2020-89.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KOMPASO SAÚDE PRODUTOS E

SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Do Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um

período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 200.000,00.

Parágrafo Único: Deverá ser pago o valor de R\$ 10.000,00 pela utilização do equipamento por cirurgia, sendo 20 (vinte) cirur-

gias o quantitativo estimado para 12 (doze) meses.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 300.000,00 serão custeadas

com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços

Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 -

Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 20.000,00 referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020 e R\$ 180.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até

31/10/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/11/2020 até 31/10/2021, eficácia com a publicação do Extrato

no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Ramon Espindola Sousa, pela con-

tratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/18.

PROCESSOS: 225135/2017-2 e SEI nº 00610004.002112/2020-48.

MODALIDADE: Carona da Ata de Registro de Preço nº 135/2017 (Secretaria de Estado da Administração da Paraíba) - pregão

presencial SRP 302/2016.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAQ - LAREM MÁQUINAS

MOBÍVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do

Instrumento supracitado, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos

e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta do Processo SEI de nº 00610004.002112/2020-48.

Valor: R\$ 7.380,00 para atender ao período de 16.11.2020 até 31.12.2020 e 01.01.2021 até 28.02.2021.

Valor: R\$ 1.477,50 P/2020. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: 748,50 (P/2020) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e

Adulto -CRI. Valor: 894,00 p/2020

Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Valor:

998,00 P/2021.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto -CRI. Valor: R\$

1.970,00 P/2021

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: 1.192,00 p/2021

Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte de

Recursos: Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de maio de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2020.

PROCESSO: 00610825.000022/2020-59.

MODALIDADE: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação - Inexigibilidade de Licitação, publicada em DOE

nº 14.691 de 19/06/2020 - Processo nº 00610406.000082/2019-79.

INSTRUMENTO: Contrato 81/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVPROL SERVIÇOS E

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Alteração de CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, do contrato 81/2020, substituindo

o Servidor Joaquim Gomes da Silva (matrícula nº 57.925-4), pelo servidor Erivan Inácio (matrícula nº 150207-7), no âmbito

do Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros (São José de Mipibá/RN).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de Novembro de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Hospital Regional Decécio Marques de Lucena

Extrato do Contrato nº 009/2020 - processo nº 00610379.000118/2020-22

Contratantes: Hospital Regional Decécio Marques de Lucena e a empresa W. T. DISTRIBUIDORA EIRELLI.

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças,

para os Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado existente no Hospital Regional Decécio Marques de Lucena

(HRDML)

Fundamento Legal: com base no resultado Pregão Eletrônico 04/2020, adjudicado e homologado em 14.11.2020.

Valor total: R\$ 190.999,92 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Valor total: R\$ 190.999,92 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte,

3390.39-17 e 3390.30-25 - Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Vigência: 15.11.2020 a 14.11.2021

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Werneck de Lima Carvalho pela Contratada.

Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020.

PROCESSO: 00610407.000077/2020-90.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVAL-

CANTE ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

e Não Perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, conforme quantitativos e especificações constantes

no ANEXO I.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, bem como ao Termo de Dispensa de Licitação, independentemente

de transcrição.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 250.503,88.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 250.503,88, serão

custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 -

Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.07 Gêneros de Alimentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das

Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Do fiscal de contrato: Os servidores listados no ANEXO II ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste

instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal de algum hospital, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo

(a) do respectivo Hospital, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da

prestação de serviço.